



Decreto N° 3590 - de 22 de Setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 187.850,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1143, 26 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 187.850,00 (cento e oitenta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.361.0003.2.0022-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	80.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	80.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	80.000,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0011.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	- - - - - R\$	70.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	70.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	70.000,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

2.07.01.08.244.0012.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.32.00 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	3.600,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.600,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	3.600,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.01.15.452.0002.2.0074-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	12.000,00

Unidade 09 - SECRET. MUN. DE AGRIC/PEC/IND/COM. E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun.de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.

2.09.01.18.541.0015.2.0080-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENV SEC AGRIC PEC IND COMERCIO E MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	2.250,00
2.09.01.18.541.0015.2.0080-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENV SEC AGRIC PEC IND COMERCIO E MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	22.250,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	22.250,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	187.850,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **187.850,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 07 - Divisão de Licitação

2.01.07.04.122.0002.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES	- - - - - R\$	2.250,00
Total da Sub-Unidade 07	- - - - - R\$	2.250,00

Sub-Unidade 10 - Divisão de Tributação e Fiscalização

2.01.10.04.129.0002.2.0018-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO	- - - - - R\$	1.600,00
Total da Sub-Unidade 10	- - - - - R\$	1.600,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	3.850,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.365.0003.2.0027-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	52.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	52.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	52.000,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0011.2.0050-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	- - - - - R\$	40.000,00
2.05.01.10.301.0011.2.0050-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	70.000,00

Sub-Unidade 02 - Atenc. Média e Alta Complexidade

2.05.02.10.302.0011.2.0056-1.500.000 - 3.3.72.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - MAC	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	90.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

A —



2.08.01.18.541.0007.2.0076-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESEN. DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DO LIXO	- - - - R\$	2.000,00
2.08.01.26.782.0010.1.0053-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONST E RECUP DE PONTES E OUTRAS ESTRUTURAS	- - - - R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	42.000,00
Total da Unidade 08	- - - - R\$	42.000,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	187.850,00
Total Geral Anulado	- - - - R\$	187.850,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 22 de Setembro de 2025


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15